APROVADA
PLENÁRIO
Em: 02 / 09 / 2025
Presidente

RECEBIDO
Secretaria Legislativa
Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
Às 09:45 hs. Em 19 / 08 / 2025
Camila Ribeiro
VISTO

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

REQUERIMENTO Nº 501 /2025
(Do Vereador Márcio Silva)

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma regimental, e depois de ouvido o Plenário, que seja enviado ofício desta Casa Legislativa ao **Senhor Prefeito Municipal, André Luiz Almeida Coutinho**, bem como as Secretarias Municipais de Cultura e Turismo, solicitando estudar a possibilidade para **execução de pintura artística (arte urbana/muralismo/grafite autorizado) nas paradas de ônibus situadas em espaços públicos do município de Cabedelo/PB**.

JUSTIFICATIVA

A pintura artística em mobiliários urbanos, como paradas de ônibus, vai além de um valor estético. Trata-se de uma ação que contribui para:

- **Humanização dos espaços públicos**, transformando estruturas cinzentas em pontos de interesse visual e cultural;
- **Valorização da arte local e dos artistas da comunidade**, promovendo talentos e incentivando a economia criativa;
- **Redução de atos de vandalismo e pichações**, por meio da ocupação qualificada dos espaços;
- **Fortalecimento da identidade cultural do município**, com temáticas que podem abordar aspectos históricos, sociais ou ambientais da região;
- **Aproximação da população da arte urbana**, tornando-a mais acessível a todos os públicos.

A proposta pode ser realizada por meio de editais, parcerias com coletivos artísticos, escolas e fundações culturais desde que respeitados critérios técnicos, de segurança e bom gosto.

Diante do exposto, solicito a análise desta proposta e, sendo viável, a autorização para desenvolvimento de um projeto piloto, bem como a definição de critérios para regulamentar e incentivar esse tipo de manifestação artística em nossa cidade e conto com o apoio dos Nobres Colegas Vereadores para a aprovação deste Requerimento.

EXPEDIDO
Ofício nº 964 / 2025
Em: 08 / 09 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 965 / 2025
Em: 03 / 09 / 2025
VISTO

EXPEDIDO
Ofício nº 966 / 2025
Em: 03 / 09 / 2025
VISTO

Cabedelo (PB), em 19 de Agosto de 2025.

MARCIO ALEXANDRE DE MELO E SILVA
VMS
Assinante
839.***.***-**
Data: 19/08/2025 10:13:07 -03:00

VEREADOR MÁRCIO SILVA

Verifique a autenticidade de assinaturas em: https://sogov.com.br/cidadao/11/autenticidade - Código do documento: A2B8-7A14-372D-7D6C